

Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 06 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 09/03/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:7E7F89E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 45/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor(a) para exercer a função de Diretor(a) de Planejamento no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **ANTÔNIA CELMA BEZERRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2007XXXXXX420 SSP/CE e CPF nº 049.XXX.XXX-41, para exercer a função de Diretor(a) de Planejamento no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:1001F86E

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 46/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercer as funções de Responsável pelo setor de patrimônio (Gestor e Comissão Inventariante) no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990

e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Responsáveis pelo setor de patrimônio, seu respectivo Gestor e Comissão Inventariante, conforme listados abaixo:

RAYSSA LÓREN FERNANDES ASSUNÇÃO – Gestora de Patrimônio (PORTARIA 34/2025)
LUANA LÍS MINEU COSTA – Comissão inventariante (PORTARIA 001/2026).
FRANCISCO CÉSAR GREGÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Comissão Inventariante (PORTARIA 003/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:9604C2B5

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 47/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCUS VINICIUS DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXXXX69-4 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 608.XXX.XXX-83 para exercer o cargo de Assessor (a) Parlamentar junto ao gabinete da VER. CIETE BEZERRA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:D71E7FC1